

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

BILHETE DE CREDITO COM NIS

CÓDIGO DE ENDEREÇO: 52050000

MARCELA GOMES MARTINS FERREIRA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0008097869

CPF: 028 006 494-29 | NIS: 16447910619

CÓDIGO DO CLIENTE

7042832507

RUA CALUMBI 567 AF - 03 BL - 13

PRAZERES/PRAZERES
54330-845 - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2023	155,51	23/10/2023



Nota fiscal nº 277304267 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 06/10/2023

Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:

2623 1010 8359 3200 0108 6600 0277 3042 6710 6433 4880

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	06/09/2023	06/10/2023	Nº DIAS	07/11/2023
	RIOR	L	30	URA

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (%)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TUSD_30_100	kWh	30,00	18,54	556,20	0,85	18,54	18,00	3,34	0,12680000
Consumo-TUSD_100_220	kWh	101,00	42,29	4271,81	1,92	42,29	18,00	7,81	0,32490000
Consumo-TE_D_30	kWh	30,00	4,54	136,20	0,19	4,54	18,00	0,86	0,11758600
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	18,18	1272,60	0,79	18,18	18,00	3,27	0,20157600
Consumo-TE_100_220	kWh	101,00	39,35	3974,35	1,72	39,35	18,00	7,08	0,30236400
Ilum. Púb. Municipal			22,17	22,17					
ICMS_Subven Bx Renda			4,56	4,56					
TOTAL DA FATURA				155,51					

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias
OUT 23	201	30
SET 23	194	30
AGO 23	220	33
JUL 23	200	30
JUN 23	207	28
MAI 23	282	33
ABR 23	243	29
MAR 23	264	31
FEV 23	268	30
JAN 23	268	31
DEZ 22	234	28
NOV 22	277	33
OUT 22	247	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	105,59	4,42	4,65
COFINS	128,78	18,00	23,18

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA	LEITURA	CONST	CONSUMO
3203887387	Energia Ativa	Unidade	Ativa kWh	Ativa kWh	Ativa kWh	201,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.ineel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 89,25. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos